

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

ASSUNTO	TOTAL DE VEÍCULOS
Descontos indevidos – INSS	5
Discriminação Nas Relações De Consumo	3
Procon-SP notifica Google, Apple e FaceApp	2
Pesquisa taxa de juros	1
Cartões de crédito	1
Revisão de veículos	1
Bloqueio de telemarketing	1
Viagem com Pet	1
TOTAL	15



Descontos indevidos – INSS

Constatada cobrança indevida, idosos devem encaminhas reclamação para o Procon
Jovem Pan News/ Jorna da Manhã – 24/07/19

https://www.youtube.com/watch?time_continue=1112&v=fuy0Urib6lo

Início da matéria: 18:00'



Rádio

Descontos indevidos – INSS

Entrevista com diretor executivo da fundação Procon SP, Fernando Capez

Rádio CBN 99,1FM – Campinas – 23/07/19

[http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF502000000F8F36440BEE286B7192E5A6D800F911C8CEE06E8802C2BB8F9DA2EC2305CD283D39FFFBB4E57F4E37EF2C5D3C62C9E7B93E887E0AEDAEB3B10C2A5785AF8C3BC51B5C72873FBE53C5CBC4ADD03CE738F)

[t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF502000000F8F36440BEE286B7192E5A6D800F911C8CEE06E8802C2BB8F9DA2EC2305CD283D39FFFBB4E57F4E37EF2C5D3C62C9E7B93E887E0AEDAEB3B10C2A5785AF8C3BC51B5C72873FBE53C5CBC4ADD03CE738F](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF502000000F8F36440BEE286B7192E5A6D800F911C8CEE06E8802C2BB8F9DA2EC2305CD283D39FFFBB4E57F4E37EF2C5D3C62C9E7B93E887E0AEDAEB3B10C2A5785AF8C3BC51B5C72873FBE53C5CBC4ADD03CE738F)

Governo e INSS firmam acordo nesta quarta para melhorar condição de consignado para aposentados

Rádio Jovem Pan 620AM – São Paulo – 24/07/19

[http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF502000000D4AABB2B923C0D80C25F66D94AA57204A771EA2143747643AAA278A86562221CBF5CBFD15A7AE3E1C5365DF1C246B0A3307E9E9942E0AB9DBD49519EEA549BDD0891000CAB2F1A31AFBE9C4B407DE9FF)

[t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF502000000D4AABB2B923C0D80C25F66D94AA57204A771EA2143747643AAA278A86562221CBF5CBFD15A7AE3E1C5365DF1C246B0A3307E9E9942E0AB9DBD49519EEA549BDD0891000CAB2F1A31AFBE9C4B407DE9FF](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF502000000D4AABB2B923C0D80C25F66D94AA57204A771EA2143747643AAA278A86562221CBF5CBFD15A7AE3E1C5365DF1C246B0A3307E9E9942E0AB9DBD49519EEA549BDD0891000CAB2F1A31AFBE9C4B407DE9FF)



Descontos indevidos – INSS

Procon pede suspensão de descontos feitos indevidamente

Gazeta de Limeira – 24/07/19

Procon pede suspensão de descontos feitos indevidamente

Pedido contra associações também foi encaminhado à Secretaria Nacional do Consumidor

Cíntia Ferreira

Com o crescente aumento de denúncias de descontos indevidos nos benefícios de aposentados e pensionistas, a Fundação Procon-SP, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, encaminhou ofícios à Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, e ao INSS para que suspendam de imediato a autorização de associações de aposentados que praticam descontos indevidos nos benefícios dos aposentados.

Esses descontos, de acordo com o órgão, ocorrem em parceria com seguradoras, empresas de serviços e instituições financeiras.

Desde 2017, foram registrados mais de 16 mil atendimentos no Procon-SP e em Procons municipais conveniados. As reclamações se referem às contribuições associativas indevidas e serviços e produtos não contratados. O Procon de Limeira está entre as unidades. O coordenador Fabrício Gimenez diz que, das denúncias relacionados a assuntos financeiros, a maioria diz respeito a descontos indevidos aos segurados do INSS. "Muitas vezes, esses problemas são revolidos pelo órgão mesmo". Isso ocorre porque os aposentados conseguem comprovar que não solicitaram e nem autorizaram aqueles descontos.

A Associação dos Trabalhadores Aposentados de Limeira (Atapil) também recebe denúncias desse tipo de desconto. Muitas vezes, as associações



Fabrício explica que a maioria das denúncias sobre assuntos financeiros diz respeito a descontos indevidos

que aparecem nos comprovantes de pagamento são de outros estados, locais em que o aposentado nem sequer conhece.

"Essa notícia é muito boa e esperamos que o pedido do Procon seja atendido. Notamos, na Atapil, que todos que tiveram os descontos indevidos haviam feito, anteriormente, empréstimos em instituições financeiras", citou a presidente da associação limeirense, Nair Facco.

A Fundação Procon-SP diz que a suspensão imediata dessa autorização é importante para avaliação dos problemas, correção das práticas irregulares, reavaliação dos critérios que balizam os termos de cooperação e convênio com associações civis para maior segurança e proteção dos consumidores, e ainda ação articulada para atendimento e reparação dos consumidores prejudicados.

A fundação também instaurou processos sancionatórios contra as empresas por violação

as normas de proteção e defesa do consumidor. E, em 2017, encaminhou denúncia dessas condutas ao Ministério Público Estadual, sendo instaurado o inquérito civil pela 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

CÓDIGO DE DEFESA

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor determina que as relações de consumo devem pautar-se pelo princípio

da transparência e pelo reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor, além da boa-fé objetiva e do equilíbrio nas relações de consumo.

Coordenador do órgão em Limeira também diz que o Procon enviou cartas aos bancos em que trata sobre o oferecimento de empréstimos aos aposentados. "Muitas vezes, a pessoa nem recebeu o benefício e começa a receber essas ligações. Todos os bancos receberam".

Atapil comemora 37 anos hoje

A Associação dos Trabalhadores Aposentados de Limeira (Atapil) comemora hoje 37 anos. Fundada em 24 de julho de 1982, a entidade oferece aos associados assessoria jurídica, atendimentos médicos e também oportunidades

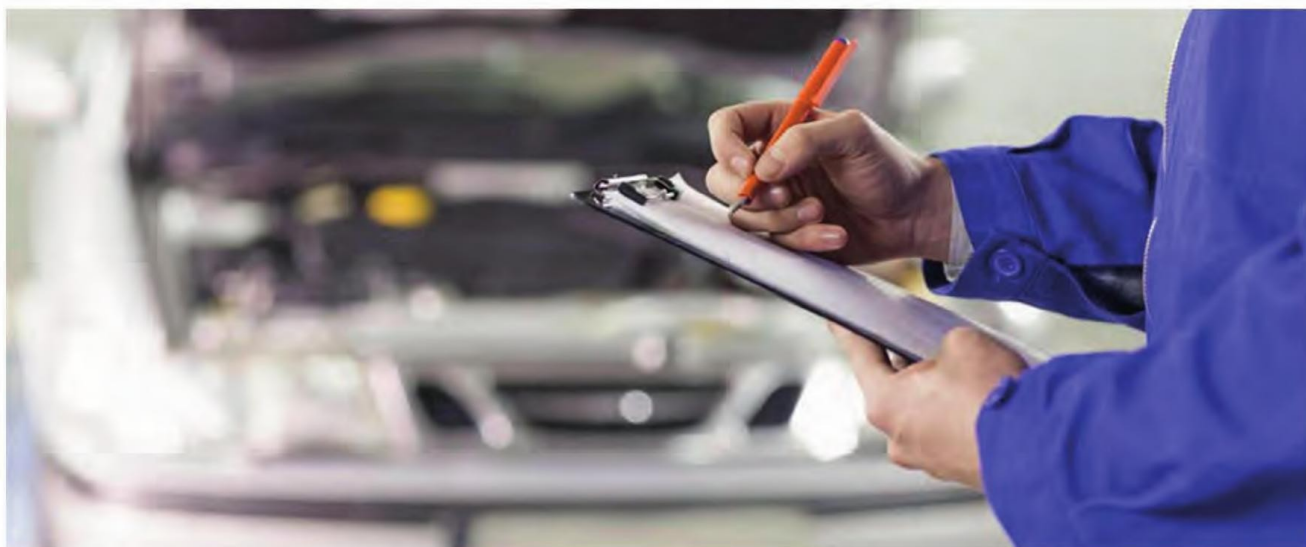
de lazer.

A presidente da associação, Nair Facco, convida os associados para um café da manhã que irá ocorrer hoje das 8h às 11h. O objetivo é celebrar os 37 anos da instituição com equipe e associados. (CF)

Revisão de veículos

Vai pegar a estrada? Não esqueça de fazer a revisão do veículo

Diário do Rio Claro – 24/07/19



Vai pegar a estrada? Não esqueça de fazer a revisão do veículo

Garantia deste tipo de serviço é de 90 dias, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor, avisa o Procon-SP

Divulgação Governo SP

Segurança é muito importante e não pode ser esquecida em momento algum. Por isso, antes de pegar a estrada para aquela tão sonhada viagem, é preciso fazer uma boa revisão no seu veículo. Confira as dicas do Procon-SP. Normalmente nestas revisões, os itens que

devem ser verificados são os de segurança, como: pneus; freios; limpador de para-brisa; sistema elétrico; faróis e lâmpadas; suspensão; nível do óleo e da água do motor e velas.

– Havendo necessidade de troca de peças, ou algum outro reparo, o fornecedor deve fazer um orçamento prévio, especificando o serviço que será realizado, a data (ou horário) de sua conclusão e o valor a ser cobrado.

– Informe-se sobre as formas de pagamento aceitas.

– A realização do serviço só pode ser feita após sua autorização. Depois da conclusão do serviço, exija nota fiscal. Saiba que a garantia deste tipo de

serviço é de 90 dias, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Eventual prazo de garantia dada pelo estabelecimento será somado ao período estabelecido pela lei – exemplo: a oficina fornece garantia de seis meses (180 dias) dos serviços efetuados, este prazo será somado aos 90 dias do CDC. Em caso de má prestação de serviço, você pode optar por receber o dinheiro de volta; exigir a reexecução do reparo sem qualquer pagamento adicional ou o abatimento proporcional do preço. Após a revisão, basta colocar a bagagem no carro e dirigir com cuidado para fazer uma boa viagem!

Mais de 55% já sofreu preconceito em lojas

Destak – São Paulo – 24/07/19

Mais de 55% já sofreu preconceito em lojas

● Divulgada pelo **governo do Estado** na terça-feira (23), uma pesquisa da Fundação Procon-SP sobre comportamento, relação de consumo e percepção dos compradores revelou que, de 1.659 pessoas entrevistadas, 55,5% já sofreu alguma discriminação em algum estabelecimento ao demonstrar interesses em produtos.

Entre o grupo de indivíduos que passou pela situação de preconceito, 62,40% possui baixo poder aquisitivo. A condição financeira foi apontada como a principal razão para que houvesse discriminação na percepção dos entrevistados (60%). Em segundo lugar veio a cor da pele (15,96%) e ser do sexo feminino veio em terceiro lugar (8,20%).

Já em relação ao tipo de estabelecimento onde ocorreram os casos de preconceito, 36,71% informou que foi em uma loja; 16,28% em bancos e financiadoras; e 8,31% no shopping center. As menores porcentagens, 5,90% e 5,14%, citaram estabelecimentos de refeições e em concessionária de serviço público, respectivamente.

Metodologia

A pesquisa foi feita por meio do site do Procon e por redes sociais entre os dias 19 de junho e 10 de julho. Do total de participantes,

CARLA CARNIEL/DESTAK



Pesquisa aponta que discriminação e baixo poder aquisitivo estão ligados

62,09% são mulheres e 37,91% eram homens. Sobre a faixa etária foi considerado o público jovem, adulto e idoso. Sendo que 48,58% (806) dos entrevistados são adultos, ou seja, estão na faixa etária de 35 a 59 anos, 43,94% (729) são de jovens de 18 a 34 anos e a minoria, 7,47% (124), são idosos, com 60 anos ou mais.

Quanto à condição econômica, a maioria dos entrevistados (59,44%) possui renda mensal acima de 1 e até 6 salários mínimos sendo: 38,76% (643) com renda mensal acima de 1 até 3 salários mínimos e 20,68% (343), acima de 3 até 6 salários mínimos.

Pesquisa taxa de juros

Taxa de juros de cheque especial e crédito pessoal

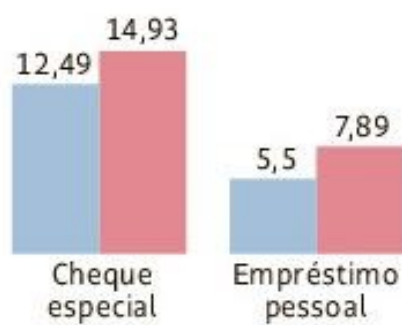
Folha de S. Paulo – 24/07/19

INDICADORES

JUROS

Julho, em % ao mês

■ Mínimo ■ Máximo



Fonte: Procon-SP

Guia do Procon-SP orienta cidadãos sobre uso do cartão de crédito

O Dia – São Paulo – 24/07/19

Guia do Procon-SP orienta cidadãos sobre uso do cartão de crédito

Por conta da comodidade e agilidade, muitas pessoas utilizam o cartão de crédito como primeira opção de pagamento em compras de bens e serviços. Para auxiliar o consumidor, a Fundação Procon-SP possui uma cartilha para orientar sobre quando utilizar esse tipo de produto.

Para auxiliar Irene Marques, o cartão de crédito é sempre sua primeira escolha. "Com ele tenho a chance de parcelar, de adiar o pagamento para o próximo mês e até de ganhar pontos em programas de fidelidade. Se não tenho o dinheiro na mão, posso comprar sem medo", conta.

O cartão de crédito é um meio de pagamento que possui linha de crédito com limite definido e colocado à disposição do consumidor. O contrato firmado entre o consumidor e a administradora do cartão é um contrato de adesão.

Isso significa que as cláusulas contratuais já vêm preestabelecidas pela administradora do cartão. Independentemente desse fato, o Código de Defesa do Consumidor determina que as cláusulas contratuais devem ser redigidas em termos claros, facilitando a compreensão por parte do consumidor, principalmente aquelas que indiquem limitação de direitos.

Também é direito do consumidor o acesso ao contrato bem como tirar dúvidas antes de assiná-lo. A administradora do cartão deve disponibilizar aos

consumidores um telefone para contato – com ligação gratuita e opção de solicitação de informações, reclamações e pedido de cancelamento – no primeiro menu eletrônico de contato.

Imediatamente após a solicitação de cancelamento, a administradora deverá tomar todas as providências para que não haja emissão de fatura com cobrança de anuidade ou de quaisquer outros serviços atrelados ao contrato. O comprovante deve ser expedido por correspondência ou por meio eletrônico, a critério do consumidor.

Compras internacionais

Nas compras realizadas em viagem ao exterior ou pela internet em sites estrangeiros, a fatura do cartão deve discriminar cada gasto na moeda em que a compra foi feita e o seu valor em reais.

A conversão é feita para o dólar americano e posteriormente para reais. A administradora do cartão é obrigada a oferecer ao consumidor a possibilidade de pagar pela cotação do dia do pagamento da fatura. Porém, poderá oferecer a alternativa de pagamento pela cotação da data em que foi feita a compra; nesse caso, a aceitação do consumidor deverá ser manifestada formalmente.

Antes de viajar, avise a administradora do seu cartão. Compras ou saques diferentes do uso habitual, por razões de segurança, podem passar por um procedimento de checagem de informações, dificultando sua



liberação pela administradora.

A advogada Laís Soares conta que evita usar o cartão em viagens, mas sempre comunica a operadora, pois em uma emergência pode usar essa forma de pagamento. "Se não for gastar muito prefiro o dinheiro nas viagens, mas o cartão de crédito está sempre comigo. No caso do dinheiro acabar ou precisar pagar mais em algo, posso utilizá-lo", explica.

– Se não pretende utilizar seu cartão de crédito, deixe-o em casa.

– Nunca forneça o número do seu cartão por telefone, a menos que você tenha realizado a ligação por iniciativa própria e tenha certeza da identificação do destinatário da chamada. Procure o número de telefone para o qual irá fazer a chamada, em documentos ou outras fontes oficiais.

– Ao entregar seu cartão para pagamento, não o perca de

vista. O terminal eletrônico deve estar visível e você deve acompanhar a operação. Desconfie caso o cartão seja passado mais de uma vez na máquina.

– Confira os valores expressos no comprovante e se o cartão devolvido é realmente o seu.

– Não empreste seu cartão de crédito.

– Nunca anote ou guarde a sua senha próximo ao cartão.

– Sua senha, assim como seu cartão, é pessoal e intransferível. Portanto, ninguém está autorizado a solicitá-la.

– Tenha em mãos uma relação de números de telefone para comunicação de roubo ou extravio do cartão.

– Se for comprar pela internet, use seu cartão de crédito apenas em sites de sua confiança e mantenha atualizado o antivírus. Guarde todos os comprovantes de compra.



Internet

Procon-SP notifica Google, Apple e FaceApp

Especialista em consumo de Mogi alerta sobre cuidados na hora de baixar aplicativos
G1 – 23/07/19

<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/07/23/especialista-em-consumo-de-mogi-alerta-sobre-cuidados-na-hora-de-baixar-aplicativos.ghtml>

Como pedir ao FaceApp para remover seus dados dos servidores
TecnoBlog – 23/07/19

<https://tecnoblog.net/299731/como-pedir-ao-faceapp-para-remover-seus-dados/>

Descontos indevidos – INSS

Governo e INSS firmam acordo nesta quarta para melhorar condição de consignado para aposentados
Jovem Pan – 24/07/09

<http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF502000000EBBD8D35F8F6BF70332D0ED8E475875E4DCF303E71C338E718B194415EB4458C474E340FF781589F9FEC38451ADB28A8AB4A40657AF566D58527EB77D40970E1A426A4A8749D2D0ADE3AED232CD2B2BA>

Discriminação Nas Relações De Consumo

Pesquisa aponta que 55% das pessoas já sofreram preconceito no comércio
Destak online – 24/07/19

https://www.destakjornal.com.br/cidades/sao-paulo/detalhe/pesquisa-aponta-que-55-ja-sofreu-preconceito-no-comercio?ref=HP_Ultimas

Pesquisa do Procon-SP revela que metade dos consumidores já sofreu discriminação

Revide – 23/07/19

<https://www.revide.com.br/noticias/economia/pesquisa-do-procon-sp-revela-que-metade-dos-consumidores-ja-sofreu-discriminacao/>

Bloqueio de telemarketing

Lista do Não Me Perturbe já tem cerca de 1,5 milhão de inscritos

Revide – 24/07/19

<https://www.revide.com.br/noticias/brasil/lista-do-nao-me-perturbe-ja-tem-cerca-de-15-milhao-de-inscritos/>

Viagem com Pet

Detran: Saiba como viajar com seu Pet através de um guia completo

Mix Vale – 23/07/19

<https://www.mixvale.com.br/2019/07/23/detran-saiba-como-viajar-com-seu-pet-atraves-de-um-guia-completo/>

Setor

Motoristas de aplicativo vetam cão-guia em carro

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/motoristas-de-aplicativo-vetam-cao-guia-em-carro.shtml>

Confiança do consumidor recua em julho, puxada por quem tem renda menor

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/24/confianca-do-consumidor-recua-em-julho-puxada-por-quem-tem-renda-menor.ghtml>

Facebook pagará multa recorde de US\$ 5 bilhões por violação de privacidade

<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2019/07/24/facebook-pagara-multa-de-us-5-bilhoes-por-violacao-de-privacidade.ghtml>

Prévia da inflação acelera para 0,09% em julho; em 12 meses vai a 3,27%

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/07/23/previa-da-inflacao-julho-ibge.htm>

